

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - Monte Carmelo Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras, Monte Carmelo- MG, CEP 38500-000 Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br	
---	--	---

EDITAL CEFLOMC Nº 3/2026

01 de setembro de 2026

Processo nº 23117.062715/2026-91

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 10/09/2026 a 17/09/2026.**
- 1.2. **Local de inscrição:** Documentos devem ser encaminhados para: ceflorestal@ufu.br.
- 1.3. **O assunto do e-mail deve ser:** Inscrição - Monitoria 2026/2: *Código da Disciplina - Nome da Disciplina*

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

- 2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.
- 2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**
- 2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.
- 2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**
- 2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ficha de inscrição para monitoria (Modelo disponível: [Monitorias | ICIAG](#)).
- 3.2. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).
- 3.3. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).
- 3.4. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (Modelo disponível: [Monitorias | ICIAG](#)).

3.5. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS) (Modelo disponível: [Monitorias | ICIAG](#)).

3.6. As assinaturas no formulário de inscrição para monitoria (Item 3.1.), a declaração de disponibilidade de horas (item 3.4.) e a ficha dos dados bancários (item 3.5.) devem ser realizadas pela assinatura digital do portal [Gov.br](#). Colagem de assinaturas escaneadas ou escritas com mesa digitalizados não são consideradas válidas.

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia, conforme a seguir:

Tabela 1. Número de vagas de monitoria remunerada e não remunerada por disciplina

Nome da disciplina	Código da disciplina	Nº de Vagas	Disciplina contemplada com Bolsa
Matemática I	FAMAT32101	2	1
Ecologia Geral	ICIAG32103	1	
Matemática II	FAMAT32201	1	
Sistemática Vegetal	ICIAG32201	1	
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	1	
Climatologia	ICIAG32303	1	
Metodologia Científica	ICIAG32304	1	
Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	1	
Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	1	
Dendrologia	ICIAG32406	1	
Entomologia Geral	ICIAG32504	1	
Hidrologia de Bacias Hidrográficas	ICIAG32505	1	
Máquinas e Mecanização	ICIAG32508	1	
Produção, Beneficiamento e Armazenamento de Sementes Florestais	ICIAG32601	1	
Dendrometria	ICIAG32603	1	
Ecologia Florestal	ICIAG32604	1	
Inventário Florestal	ICIAG32701	1	
Colheita, Transporte e Armazenamento Florestal	ICIAG32704	1	
Avaliação de Impactos Ambientais e Gestão Ambiental	ICIAG32801	1	
Administração e Economia de Recursos Florestais	ICIAG32802	1	1
Conservação e Uso da Biodiversidade	ICIAG32803	1	
Avaliação e Perícias Rurais	ICIAG32804	1	
Química da Madeira	ICIAG32805	1	

Nome da disciplina	Código da disciplina	Nº de Vagas	Disciplina contemplada com Bolsa
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	1	
Ensaio e Ergonomia de Máquinas	ICIAG39104	1	
Biodeteriorização, Tratamento e Preservação da Madeira	ICIAG39105	1	
Fitogeografia e Fitossociologia	ICIAG39106	1	

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios apresentados na Tabela 2.

Tabela 2. Critérios para seleção dos candidatos

Nome da disciplina	Código da disciplina	Critérios específicos
Matemática I	FAMAT3210 1	Média entre a nota da disciplina e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
Ecologia Geral	ICIAG32103	- Maior nota na disciplina; - Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)
Matemática II	FAMAT3220 1	- Maior nota na disciplina; - Critério de desempate: maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
Sistemática Vegetal	ICIAG32201	- Maior nota na disciplina; - Critério de desempate: maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	Ter cursado a disciplina nos últimos dois semestres com aproveitamento acima de 80%.
Climatologia	ICIAG32303	Maior nota obtida na disciplina e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico

		(CRA).
Metodologia Científica	ICIAG32304	• Maior nota na disciplina; • Critério de desempate: frequência.
Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	• Maior nota média entre Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e nota na disciplina.
Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	• Maior nota na disciplina em semestres anteriores, devendo ser obrigatoriamente maior que 75; • Critério de desempate: será considerado o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral.
Dendrologia	ICIAG32406	• $NF=(0,7 \times ND) + (0,3 \times CRA)$.
Entomologia Geral	ICIAG32504	• Maior média ponderada (MP), dada por: $MP = (7 \times \text{Nota da Disciplina} + 3 \times CRA) \div 10$; • Critério de desempate: maior nota na disciplina.
Hidrologia de Bacias Hidrográficas	ICIAG32505	• Maior média na disciplina; • Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
Máquinas e Mecanização	ICIAG32508	• Maior nota na disciplina; • Critério de desempate: frequência.
Produção, Beneficiamento e Armazenamento de Sementes Florestais	ICIAG32601	• Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
Dendrometria	ICIAG32603	• Maior nota na disciplina em semestres anteriores, devendo ser obrigatoriamente maior que 75; • Critério de desempate: será considerado o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral.
Ecologia Florestal	ICIAG32604	• $NF=(0,7 \times ND) + (0,3 \times CRA)$.

Inventário Florestal	ICIAG32701	Média ponderada entre a nota final da respectiva disciplina (peso 0,60) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (peso 0,40).
Colheita, Transporte e Armazenamento Florestal	ICIAG32704	- Maior nota na disciplina; - Critério de desempate: frequência.
Avaliação de Impactos Ambientais e Gestão Ambiental	ICIAG32801	Maior nota obtida na disciplina e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
Administração e Economia de Recursos Florestais	ICIAG32802	Média ponderada entre a nota final da respectiva disciplina (peso 0,60) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (peso 0,40).
Conservação e Uso da Biodiversidade	ICIAG32803	- Ter cursado a disciplina e obtido nota igual ou superior a 80 pontos; - Maior nota na disciplina; - Critério de desempate: maior nota na disciplina e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
Avaliação e Perícias Rurais	ICIAG32804	Média ponderada entre a nota final da respectiva disciplina (peso 0,60) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (peso 0,40).
Química da Madeira	ICIAG32805	- Ter cursado a disciplina e obtido nota igual ou superior a 80 pontos; - Maior nota na disciplina; - Critério de desempate: maior nota na disciplina e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	- Maior nota na disciplina em semestres anteriores, devendo ser obrigatoriamente maior que 75; - Critério de desempate: maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral.
Ensaio e Ergonomia de Máquinas	ICIAG39104	Maior nota na disciplina;

		• Critério de desempate: frequência.
Biodeteriorização, Tratamento e Preservação da Madeira	ICIAG39105	• Ter cursado a disciplina e obtido nota igual ou superior a 80 pontos; • Maior nota na disciplina; • Critério de desempate: maior nota na disciplina e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
Fitogeografia e Fitossociologia	ICIAG39106	• $NF=(0,7 \times ND) + (0,3 \times CRA)$.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o **2º semestre letivo de 2026** serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia, no dia **22/09/2026**, em locais acessíveis aos estudantes e publicado na página do curso.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **30/09/2026**, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **01/10/2026 a 19/12/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **28/09/2026**.

7.1.2. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **30/09/2026**.

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, *campus* Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia, serão destinadas 02 (duas) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (Três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

- Critério 1: Maior porcentagem de reprovações nos últimos 3 (três) semestres letivos com oferta de disciplina e alunos matriculados;
- Critério 2: A disciplina não ter sido contemplada com bolsa de monitoria no semestre anterior.

Em caso de empate:

- Menor quantidade de alunos aprovados na disciplina, nos mesmos semestres do critério acima;
- Caso persista o empate, desempata-se pelo maior número de alunos matriculados na disciplina no semestre letivo de realização da monitoria.

8.2. Cada disciplina poderá ter no máximo um monitor remunerado.

8.3. Caso o discente classificado para a monitoria remunerada não possa receber a bolsa, esta será atribuída automaticamente ao próximo discente classificado na mesma disciplina, conforme ordem de classificação. Não havendo outros discentes classificados elegíveis nesta disciplina, a bolsa será remanejada para a disciplina subsequente, seguindo a ordem de prioridade estabelecida na Tabela 3. O mesmo procedimento será adotado sucessivamente até que a bolsa seja atribuída a um discente apto, respeitando-se sempre a ordem de classificação dos candidatos e das disciplinas.

8.4. Na ausência de candidatos selecionados para a monitoria remunerada em determinada disciplina, a respectiva bolsa será redirecionada para a disciplina seguinte, conforme a ordem de classificação estabelecida na Tabela 3.

Tabela 3 . Classificação das disciplinas para direcionamento da monitoria remunerada e não remunerada

Disciplina	Código da Disciplina	Classificaã o das Disciplina	Situação da Classificação
Administração e Economia de Recursos Florestais	ICIAG32802	1º	Remunerada
Matemática I	FAMAT3210 1	2º	Remunerada
Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	3º	Não Remunerada
Avaliação e Perícias Rurais	ICIAG32804	4º	Não Remunerada
Dendrometria	ICIAG32603	5º	Não Remunerada
Inventário Florestal	ICIAG32701	6º	Não Remunerada
Sistemática Vegetal	ICIAG32201	7º	Não Remunerada
Ecologia Geral	ICIAG32103	8º	Não Remunerada
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	9º	Não Remunerada
Avaliação de Impactos Ambientais e Gestão Ambiental	ICIAG32801	10º	Não Remunerada
Metodologia Científica	ICIAG32304	11º	Não Remunerada
Ensaio e Ergonomia de Máquinas	ICIAG39104	12º	Não Remunerada
Entomologia Geral	ICIAG32504	13º	Não Remunerada
Matemática II	FAMAT3220 1	14º	Não Remunerada
Produção, Beneficiamento e Armazenamento de Sementes Florestais	ICIAG32601	15º	Não Remunerada
Hidrologia de Bacias Hidrográficas	ICIAG32505	16º	Não Remunerada
Climatologia	ICIAG32303	17º	Não Remunerada
Biodeteriorização, Tratamento e Preservação da Madeira	ICIAG39105	18º	Não Remunerada
Química da Madeira	ICIAG32805	19º	Não Remunerada
Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	20º	Não Remunerada
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	21º	Não Remunerada
Colheita, Transporte e Armazenamento Florestal	ICIAG32704	22º	Não Remunerada

Máquinas e Mecanização	ICIAG32508	23º	Não Remunerada
Ecologia Florestal	ICIAG32604	24º	Não Remunerada
Fitogeografia e Fitossociologia	ICIAG39106	25º	Não Remunerada
Conservação e Uso da Biodiversidade	ICIAG32803	26º	Não Remunerada
Dendrologia	ICIAG32406	27º	Não Remunerada

8.5. **A princípio, a bolsa será paga nos meses de novembro, dezembro e janeiro. Contudo, poderão ocorrer situações que resultem em atraso nos pagamentos. O(A) monitor(a) deverá aguardar a comunicação sobre a previsão de pagamento, a ser repassada pela Coordenação de Curso responsável pela monitoria.**

9. **DA CERTIFICAÇÃO**

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 20/12/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

11. **DOS ANEXOS**

11.1. Formulário de inscrição para monitoria.

11.2. Declaração de disponibilidade de horas.

11.3. Ficha para preenchimento dos dados bancários do bolsista para monitoria remunerada.

11.4. Manual do Monitor.

11.5. Modelo de Plano de Atividade de monitoria.

PROF. DR. RODRIGO OTÁVIO VEIGA DE MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - *Campus* Monte Carmelo
Universidade Federal de Uberlândia

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.184, DE 16 DE MAIO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Veiga de Miranda, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7672038** e o código CRC **3A1DA99F**.

Referência: Processo nº 23117.062715/2026-91

SEI nº 7672038